

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/CPB/2022



Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.700.114/0001-44, com endereço à Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5, Bairro Jabaquara, São Paulo- SP, representado por seu Presidente, o Sr. **Mizael Conrado de Oliveira**, portador da carteira de identidade RG n.º 28.366.746-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 163.487.988-01, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, e de outro, **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR – CBDE** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.953.020/0001-75, com sede na SBN Quadra 02, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Asa Norte, CEP 70.040-020 na Cidade de Brasília/DF, representada por seu Presidente, o **Sr. Antônio Hora Filho**, portador da cédula de identidade RG n.º 704168 SSP/SE e CPF/MF n.º 498.432.145-87, doravante designado simplesmente **LOCATÁRIO**, em conformidade com o **Processo nº 0562/18**, têm entre si, como justo e contratado a celebração do presente termo aditivo ao contrato de locação n.º 006/CPB/2022, regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR DA LOCAÇÃO E DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO

- 1.1.** Considerando o interesse das partes na prorrogação do contrato de locação, por mais doze meses, celebra-se o presente termo aditivo, nos termos pactuados na cláusula 2.1. do **CONTRATO n.º 006/CPB/2022 e nas cláusulas 1.1. e 1.2. do 1º Termo Aditivo ao Contrato no. 006/CPB/2022, assinado em 21/03/2023.**
- 1.2.** A nova prorrogação do contrato de locação **n.º 0006/CPB/2022 e do 1º Termo Aditivo ao Contrato no. 006/CPB/2022, pelo período de 12 (doze) meses, terá início em 01/04/2024 e com término em 31/03/2025.**
- 1.3.** As partes estipulam como valor mensal do aluguel do imóvel locado o montante de R\$ 20.758,00 (vinte mil, setecentos e cinquenta e oito reais), que deverá ser pago no dia 10 (dez) de cada mês, na conta corrente do Banco do Brasil S/A, agência 1897-X, conta 234.755-5 de titularidade do **LOCADOR**.
- 1.4.** Mantém-se inalterada a cláusula 3.3. do contrato originário, estipulando-se que, em caso de mora do **LOCATÁRIO** quanto ao pagamento do aluguel e encargos locatícios, qualquer que seja o atraso, o débito será acrescido da multa moratória de 10% sobre o valor do aluguel. Quaisquer tolerâncias não serão consideradas como renúncia ao aqui disposto nem ensejarão a alegação de novação contratual.
- 1.5.** Findo o período previsto na cláusula 1.2. deste Termo Aditivo, tendo as partes interesse em nova prorrogação, mediante celebração de novo Termo Aditivo, passará a incidir sobre o valor mensal do aluguel de R\$ 20.758,00 (vinte mil, setecentos e cinquenta e oito reais) reajuste a cada 12 meses, periodicidade mínima determinada pela legislação vigente, aplicando-se o IGP-M da FGV, ou na sua falta o IPCA da FIPE, ou também, não sendo este calculado, por qualquer índice de preços oficial que reflita a variação de preços no período do reajuste. Os reajustes serão

praticados até a formal rescisão do presente instrumento, com a efetiva entrega das chaves do imóvel.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, ratificadas com o presente instrumento.

E, assim, por estarem justas e acordadas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

São Paulo, 30 de março de 2024.

MIZAEI CONRADO DE OLIVEIRA

**COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO
LOCADOR**

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR – CBDE
LOCATÁRIO**

TESTEMUNHAS:

Daniel Borges Almeida

GILSIMAR SCHUINA

2o. Termo Aditivo ao CT 06-CPB-2022 - 2o. Contrato de Locação de Imóvel do CPB em Brasília.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) a90c6d246932ec2c153e7018688a85e10236c5ae
SID: 18e7C166D85-1AE01E39185-1d88dcda585-1D99471f985-1f7eA67e985



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 26 de março de 2024



Assinaturas - Manuscrito Digital



MIZUEL CONRADO DE OLIVIERA
gilsimar.schuina@cpb.org.br
Assinado em: 26/03/2024 16:27:11
Assinou como: parte

MIZUEL CONRADO DE OLIVIERA



Daniel Borges Almeida
daniel.almeida@cbde.org.br
Assinado em: 26/03/2024 16:43:04
Assinou como: testemunha

Daniel Borges Almeida



GILSIMAR SCHUINA
gilsimar.schuina@cpb.org.br
Assinado em: 26/03/2024 17:29:27
Assinou como: testemunha

GILSIMAR SCHUINA



Antônio Hora Filho
hora@cbde.org.br
Assinado em: 27/03/2024 17:28:23
Assinou como: parte

Antônio Hora Filho





2o. Termo Aditivo ao CT 06-CPB-2022 - 2o. Contrato de Locação de Imóvel do CPB em Brasília.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) a90c6d246932ec2c153e7018688a85e10236c5ae
SID: 18e7C166D85-1AE01E39185-1d88dcda585-1D99471f985-1f7eA67e985



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 26 de março de 2024



Assinaturas - Certificado Digital ICP Brasil

